



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## INDICAÇÃO Nº 565/2021

Denominação de logradouro ou próprio Públco municipal com o nome de Orlando Sebastião Rech.

Senhor Presidente,

Os Vereadores que subscrevem nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

### INDICAM

ao chefe do Poder Executivo Municipal, a nomeação de logradouro ou próprio Públco municipal com o nome de Orlando Sebastião Rech.

O objetivo de homenagear uma pessoa com a indicação para logradouro ou próprio público é para que as futuras gerações se lembrem de todos aqueles que de uma forma ou de outra lutaram para construir ou melhorar nossa cidade.

Considerando as dificuldades deste pioneiro e seus familiares, quando aqui chegaram em 1964, natural de Carazinho Rio Grande do Sul, desbravaram nossa terra e fez dela o que existem em nosso Município de Toledo. Ele Sr Orlando Sebastião Rech nasceu em 10/04/45 faleceu em 29/04/2021, Sr Orlando junto a seus familiares se tornaram pessoas respeitadas em nossa comunidade, inicialmente em Vila Ipiranga, Nova Concórdia, 10 de maio e São Miguel. Onde pertenceu as comunidades católicas nestes distritos de Toledo, sempre se preocupou com as pessoas menos favorecida pela sorte, respeitando e ajudando a todos sem discriminação.

Outrossim podemos salientar que o pioneiro, senhor Orlando Sebastião Rech, nos proporcionou grandes avanços na cultura e também um do idealizador da Costela desossada e recheada, na Igreja católica São Francisco onde pertenceu a diretória e o primeiro presidente dos idosos no Jardim Coopagro, pedreiro idealizador de obras em edificações, também foi o presidente da associação dos moradores do bairro. Trabalhador, honesto não mediam esforço par ajudar a comunidade.

Em face do exposto, tendo em vista que a presente sugestão certamente fará justa homenagem a este pioneiro por sua contribuição e trabalho, solicita-se o mais breve atendimento desta demanda.

SALA DAS SESSÕES 11 de maio de 2021.

GENIVALDO JESUS

GERALDO WEISHEIMER

JOZIMAR POLASSO

PROFESSOR OSEIAS

VALDIR ROSSETTO